Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10753354-6**

Substituição de ART 10545500-6

Individual

1. Responsável Técnico

ERVINO RIBEIRO MACEDO
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2508002682
Registro: 022023-2-SC

Empresa Contratada: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMEN
Registro: C04447-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SEMASA - Itajaí
CPF/CNPJ: 05.472.936/0001-39
Endereço: RUA HEITOR LIBERATO
Nº: 1189
Complemento: Companhia de água.
Bairro: SAO JUDAS
Cidade: ITAJAI
UF: SC
CEP: 88303-101
Valor: R$ 100,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SEMASA - Itajaí
CPF/CNPJ: 05.472.936/0001-39
Endereço: RUA HEITOR LIBERATO
Nº: 1189
Complemento: Companhia de água.
Bairro: SAO JUDAS
Cidade: ITAJAI
UF: SC
CEP: 88303-101
Data de Início: 19/06/2026
Previsão de Término: 15/12/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Saneamento básico
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Fiscalização	Execução	Inspeção
Saneamento			

Dimensão do Trabalho: 9.000,00 Metro(s) Cúbico(s)

Projeto	Fiscalização	Execução	Vistoria
Rede de Água			

Dimensão do Trabalho: 4.000,00 Metro(s)

5. Observações

Anteprojeto de sistema de reservatório de água tratada para atender bairros da cidade de Itajaí

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ABENC - 16

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ITAJAI - SC, 27 de Outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERVINO RIBEIRO MACEDO
Data: 27/10/2026 12:25:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERVINO RIBEIRO MACEDO
454.730.999-04